

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2022/SEMED

Portaria nº 520/2022/SEMED Porto Velho, 12 de Dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00160-282/2022.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: Diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até as Escolas da Zona Rural, por meio de transporte terrestre, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as escolas Centralizadas e não Centralizadas Rurais do Eixo da BR 364 ate as Escolas rurais, A alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica e dever do Estado, conforme Lei nº 11.947, art. 3º, promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei. **No período de 19 à 21/12/2022**, Conforme solicitação constante no Memorando nº 188/2022/DIALE/DSLE/GAB/SEMED de 11 de novembro de 2022.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altemar Jorge Souza de Sá	822.016	Assistente Administrativo	Escolas do Eixo BR: Maria Casaroto	2,5	120,00	300,00
Ana Paula Candeira Alves	132.374	Merendeira Escolar	Abati (vista Alegre do Abunã) e (José Augusto da Silva) (Extrema) e	2,5	120,00	300,00
Evandro Pereira Ramos	198.061	Motorista	13 de Maio (Extrema).	2,5	120,00	300,00
TOTAL						900,00

GLÁCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/1 de 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B0AA7020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/12/2022. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>